



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

DECRETO Nº 23, de 24 de abril de 2018.

*“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Município de Bom Jesus dos Perdões relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas”*

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando que o próximo dia 30 de abril deste ano intercala-se entre o fim de semana e o feriado de 01 de maio, data comemorativa do Dia do trabalho, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Bom Jesus dos Perdões, relativo ao dia 30 de abril de 2018.

**Artigo 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 24 de abril de 2018.

  
Sérgio Ferreira  
Prefeito Municipal